



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo n.º 037/89

Assunto: Projeto de Lei n.º 031/89 Dá denominação a logradouro público.

### RELATÓRIO

Está tramitando nesta Casa o Projeto de Lei 031/89, de autoria do Vereador Ronan Pereira de Almeida, que objetiva denominar Praça LINA MENDES DOS SANTOS o logradouro inominado localizado na parte central da Av. Tiradentes, no início da rodovia estadual.

Após o cumprimento das exigências regimentais, a Mesa Diretora entregou a proposição a esta Comissão a fim de receber parecer, que emitimos a seguir.

### PARECER

Os membros desta Comissão não encontraram nenhum óbice de natureza jurídica e constitucional.

Conforme o Art. 21 da Lei Complementar n.º 03/72, é de competência do Município denominar logradouros públicos.

O critério adotado está em conformidade com Art. 22 da mesma Lei.

No aspecto redacional, a matéria está adequada às normas e técnicas legislativas vigentes.

Diante do exposto, concluímos.


### CONCLUSÃO


A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1.989.



Rubens José Borges  
Relator

  
Milton Alves da Silva  
Presidente

  
Ronan Pereira de Almeida  
Membro

Aprovado em 30 | 08 | 89

  
Presidente da Câmara

Presidente da Câmara